LEI Nº 2576-A

Projeto de Lei nº 9/11
de autoria do
Vereador Marcelo Correia

Denomina Ary de Oliveira a Rua 45 – Mecanizada 272, com início na Avenida Vereador Walter Melarato – Mecanizada 219, e término na Rua Maria Rita Souza Brito Lopes Pontes – "Irmã Dulce" – Mecanizada 274, no Conjunto Residencial Humaitá.
Proc. nº 11493/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Ary de Oliveira a Rua 45 – Mecanizada 272, com início na Avenida Vereador Walter Melarato – Mecanizada 219, e término na Rua Maria Rita Souza Brito Lopes Pontes – "Irmã Dulce" – Mecanizada 274, no Conjunto Residencial Humaitá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 16 de março de 2011.

PUBLICADO EM 17/03/11
no Jornal Diário
Proc. 15/11

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

apf